



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Dos Sres. Helder Salomão)

Inscribe o nome de Bernardo José dos Santos - Caboclo Bernardo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Bernardo José dos Santos, o Caboclo Bernardo, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Bernardo José dos Santos, indígena das matas do Rio Doce, também conhecido como Caboclo Bernardo, é um herói capixaba que viveu na vila de Regência, no município de Linhares, Espírito Santo. Ele ficou conhecido por sua bravura e coragem em salvar a tripulação de um navio que naufragou próximo à Vila de Regência em 1886.

Naquele ano, o Cruzador Imperial Marinheiro navegava pela costa brasileira, em direção a Abrolhos, quando uma forte tempestade provocou o naufrágio.

A nado ele se arriscou, em águas turbulentas, para resgatar os sobreviventes. Carregando um cabo de espia, que permitiria aos sobreviventes irem um a um, pendurados, conduzidos até a praia. Ele foi capaz de salvar 128, dos 142 tripulantes totais, nas 4 vezes que se lançou ao mar agitado.

Em entrevista ao jornal "A Província do Espírito Santo", ele declarou "eu vi o navio perder-se e então preendi o cabo aos dentes e atirei-me ao mar para salvá-los". Em seguida, ele viajou para o Rio de Janeiro, onde em 29 de setembro, daquele mesmo ano, foi recebido pela alta cúpula da Marinha de Guerra, e em 6 de outubro, numa audiência, a Princesa Isabel o condecora com uma medalha de ouro e lhe confere um diploma onde se lê:

"Eu princesa Isabel Regente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II: faço saber aos que esta carta virem, que atendendo a dedicação não comum pela humanidade que mostrou o remador da catraia da Barra do Rio Doce, que Bernardo José dos Santos, salvando com risco da própria vida às de muitos indivíduos, por ocasião do naufrágio do "Imperial Marinheiro", ocorrido na





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

madrugada de 7 de setembro, próximo findo, a duas milhas ao sul daquela barra, e querendo dar-lhe uma demonstração de meu imperial agrado, por tão importante serviço: Hei por bem fazer-lhe mercê de medalha de 1a. classe designada pelo Art. 1 das instruções a que se refere o decreto No. 1579 de 14 de março de 1855. 66o. anos da Independência do Império. (Ass.) Princesa Imperial Regente - Barão de Cotegipe."

Bernardo voltou à Barra do Rio Doce e à sua vida rotineira de pescador, até sua morte em 3 de junho de 1914.

Por isso, entendemos que reconhecer o heroísmo de Caboclo Bernardo, de descendência indígena, é uma forma de homenagear sua história e perpetuar sua memória que orgulha o povo capixaba e deve ser reverenciada por todo o Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado HELDER SALOMÃO PT/ES

2023.01 JSPN

Apresentação: 10/05/2023 20:40:20.893 - MESA

PL n.2500/2023

